

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011427/11-6, resolve:

Nº 5.888 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 5291, publicado no Diário Oficial da União, dia 24/05/2011, Seção 2, que nomeou NAZARÉ DO SOCORRO DO ESPÍRITO SANTO RUIZ para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011427/11-6, resolve:

Nº 5.889 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NAZARÉ DO SOCORRO DO ESPÍRITO SANTO RUIZ para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008645/11-6, resolve:

Nº 5.890 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 5311, publicado no Diário Oficial da União, dia 26/05/2011, Seção 2, que nomeou RODRIGO CELSO CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Taques, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008645/11-6, resolve:

Nº 5.891 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RODRIGO CELSO CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Taques.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020897/11-1, resolve:

Nº 5.892 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDILENE DE QUEIROZ ALVES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021018/11-1, resolve:

Nº 5.893 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO RAMOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Clesio Andrade.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020970/11-0, resolve:

Nº 5.894 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ WILSON PEREIRA FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vital do Rêgo.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020901/11-9, resolve:

Nº 5.895 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MOACIR MEIRELLES DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Paim.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 345.691/2011, resolve:

Nº 162 - Declarar vago, a partir de 15 de junho de 2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LILIANE GONÇALVES VITÓRIA DOS SANTOS, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 163 - Designar NAGYLA SALOMÃO ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, para o período de 11 a 15 de julho de 2011.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar RÔMULO JOSÉ DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º Designar EVANDRO DA CUNHA MENEZES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 202, DE 1º DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 5059/2011, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Maria de Fátima Dantas de Alencar, matrícula S009185, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. ARI PARGENDLER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 30 de junho de 2011, publicada no DOU nº 125, de 1-7-2011, Seção 2, página 82, referente ao servidor Ivan Gomes Bonifácio, onde se lê: Nº 223, leia-se: Nº 203.

SECRETARIA

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA PEREIRA, matrícula S030966, para substituir a Chefe da Seção de Publicação, código FC-6, da Coordenadoria de Recursos Extraordinários, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de LUCIARA MEIRELES FLORES, matrícula S057147, objeto da Portaria/DG n. 120 de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 subsequente.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 327 - Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de junho de 2011, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCELO PEREIRA FARIA, matrícula S054563, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro.

Art. 2º Designar PATRÍCIA DE MELO NOGUEIRA, matrícula S038150, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Pereira Faria.

Art. 3º A servidora Patrícia de Melo Nogueira prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Haroldo Rodrigues.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 328 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da função comissionada do Gabinete da Ministra Laurita Vaz:

DOUGLAS CRUZ DA SILVA, matrícula S052315, Assistente V, código FC-5;

PERCÍLIA AFONÇO SILVA ROHDEN, matrícula S056574, Assistente II, código FC-2.

Art. 2º Designar para função comissionada do Gabinete da Ministra Laurita Vaz:

PERCÍLIA AFONÇO SILVA ROHDEN, matrícula S056574, Assistente V, código FC-5, em vaga decorrente da dispensa de Douglas Cruz da Silva;

DOUGLAS CRUZ DA SILVA, matrícula S052315, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Percília Afonso Silva Rohden.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 329 - Designar RICARDO LUIZ GONÇALVES RAMALHO, matrícula S016874, para substituir o Chefe da Seção de Triagem de Processos Recursais, código FC-6, da Coordenadoria de Atuação de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais e considerando a sugestão da Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, no sentido de promover a melhoria, o desenvolvimento, a padronização e a gestão do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais da Justiça Federal, resolve:

Art. 1º Instituir junto ao Conselho da Justiça Federal o Comitê Técnico do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais da Justiça Federal, composto por representantes dos Tribunais Regionais Federais e do Conselho da Justiça Federal, que passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenador: Alexandre da Luz Ramires, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária do Distrito Federal;

II - Membros: Edilberto Ataíde Cavalcante Sobrinho, Chefe da Seção de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal; Ericka Sathler Ribeiro Pinheiro, Gerente do Sistema Nacional de Cálculo Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Rósana Cucino Tinoco Signorini, Diretora da Subsecretaria de Cálculo Judicial da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Ricardo de Schueler e Silva Filho, Analista Judiciário/Informática da Divisão de Sistemas Judiciários do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Akemi Ykeda, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e José Cássio Barbosa Ferraz, Diretor da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Marco Antonio Soares Uchoa, Diretor do Núcleo de Contadoria da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e Edson Lanserdini, Supervisor da Seção de Sistemas Judiciários de 2º Grau da Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Maria Gorete de Moraes, Supervisora da Seção de Contadoria e Adriana Valadares Temporal, Analista Judiciário da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, ambas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Incumbe ao Comitê:

I - colaborar com a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal na apresentação de sugestões de natureza técnica ao Conselho da Justiça Federal no que tange ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais;

II - organizar e manter banco centralizado de dados relativos ao desenvolvimento, padronização e gestão do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais;

III - sugerir à referida Comissão as medidas que devam ser submetidas ao Conselho da Justiça Federal para o aprimoramento do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais;

IV - receber e analisar relatórios e sugestões das Seções Judiciárias e Tribunais Regionais Federais, propondo medidas e providências necessárias;